



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.573/94 DE 02 DE MAIO DE 1.994

Dispõe sobre o reajuste de tarifas para o Consumo de Água e Esgoto, em conformida de com o disposto no Artigo 8º da Lei nº 781/84 de 03 de Setembro de 1.984 e con forme autorização da Portaria nº 276 de 16 de Maio de 1.990.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferi das por Lei.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam reajustadas as tarifas de Consumo de Água e utilização da Rede de Esgoto, para uso resi dencial, comercial e industrial, em conformidade com a tabela abaixo:

## ÁGUA RESIDENCIAL

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Até 10 m <sup>3</sup> .....                    | CR\$ 2.195,00                |
| De 11 m <sup>3</sup> à 20 m <sup>3</sup> ..... | CR\$ 56,49 o m <sup>3</sup>  |
| De 21 m <sup>3</sup> à 30 m <sup>3</sup> ..... | CR\$ 101,73 o m <sup>3</sup> |
| De 31 m <sup>3</sup> à 40 m <sup>3</sup> ..... | CR\$ 192,15 o m <sup>3</sup> |
| De 41 m <sup>3</sup> à 60 m <sup>3</sup> ..... | CR\$ 271,53 o m <sup>3</sup> |
| Acima de 61 m <sup>3</sup> .....               | CR\$ 339,48 o m <sup>3</sup> |

Segue Fl. 02





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.573/94 DE 02 DE MAIO DE 1.994

## ÁGUA COMERCIAL

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Até 10 m <sup>3</sup> .....                    | CR\$ 4.244,00                |
| De 11 m <sup>3</sup> à 20 m <sup>3</sup> ..... | CR\$ 203,61 o m <sup>3</sup> |
| De 21 m <sup>3</sup> à 30 m <sup>3</sup> ..... | CR\$ 305,40 o m <sup>3</sup> |
| De 31 m <sup>3</sup> à 40 m <sup>3</sup> ..... | CR\$ 407,32 o m <sup>3</sup> |
| De 41 m <sup>3</sup> à 60 m <sup>3</sup> ..... | CR\$ 520,47 o m <sup>3</sup> |
| Acima de 61 m <sup>3</sup> .....               | CR\$ 622,09 o m <sup>3</sup> |

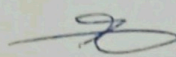

## ÁGUA INDUSTRIAL

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| Até 10 m <sup>3</sup> .....                    | CR\$ 8.384,00                  |
| De 11 m <sup>3</sup> à 20 m <sup>3</sup> ..... | CR\$ 520,47 o m <sup>3</sup>   |
| De 21 m <sup>3</sup> à 30 m <sup>3</sup> ..... | CR\$ 678,82 o m <sup>3</sup>   |
| De 31 m <sup>3</sup> à 40 m <sup>3</sup> ..... | CR\$ 837,13 o m <sup>3</sup>   |
| De 41 m <sup>3</sup> à 60 m <sup>3</sup> ..... | CR\$ 1.006,80 o m <sup>3</sup> |
| Acima de 61 m <sup>3</sup> .....               | CR\$ 1.165,17 o m <sup>3</sup> |

Artigo 2º:-Para as ligações de esgotos em desuso, cobrar-se-á as seguintes tarifas:

|                  |                |
|------------------|----------------|
| DOMICILIAR ..... | CR\$ 567,00    |
| COMERCIAL .....  | CR\$ 21.179,00 |
| INDUSTRIAL ..... | CR\$ 42.335,00 |

Segue Fl. 03







# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03

DECRETO Nº 1.573/94 DE 02 DE MAIO DE 1.994

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Maio de 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de Maio de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl.04

DECRETO Nº 1.573/94 DE 02 DE MAIO DE 1.994

## TABELA ANEXA

### TAXAS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS

#### LIGAÇÃO DE ÁGUA

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| Residencial ..... | CR\$ 7.371,00  |
| Comercial .....   | CR\$ 10.674,00 |
| Industrial .....  | CR\$ 24.699,00 |

#### LIGAÇÃO DE ESGOTO

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| Residencial ..... | CR\$ 7.371,00  |
| Comercial .....   | CR\$ 10.674,00 |
| Industrial .....  | CR\$ 24.699,00 |

### VIAGENS DE ÁGUA / CAMINHÃO TANQUE

#### RETIRADA POR PARTICULAR

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Por metro cúbico .....        | CR\$ 5.110,00  |
| Por viagem (Construção) ..... | CR\$ 30.546,00 |
| Para piscina .....            | CR\$ 41.948,00 |

#### ENTREGUE PELA PREFEITURA

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Por metro cúbico .....        | CR\$ 8.382,00  |
| Por viagem (Construção) ..... | CR\$ 47.340,00 |
| Para piscina .....            | CR\$ 76.218,00 |

.....  
.....

*[Handwritten signatures]*